



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 678/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 24 de maio de 2022, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2527 Página 113 Ano: XI

Data: 27/05/2022

CONSULTORIA E ASSESSORIA
ESPECIALIZADA, NAS ÁREAS
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA TIHARA SOLUÇÕES
ADMINISTRATIVAS EIRELI.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente em Exercício, Senhor Adão Alves Pimentel, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.294.152-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 750.206.029-49, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.450.661/00001-23, com sede na Rua Pioneiro José Limeira, 255-A, Jardim Paris III, CEP: 87.083-517, Maringá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Eric Anderson Tihara, Titular Administrador, inscrito no CPF/MF nº 033.987.899-19, portador do RG nº 6.227.523-5 SSP/PR, Estado do Paraná, doravante denominada como CONTRATADA, firmam, na melhor forma de direito, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 12/2021, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato nº 12/2021, de prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria especializada nas áreas administrativa e financeira da Câmara Municipal de Iporã-PR.

1.1 Fica prorrogado por mais um período de 02 (dois) meses, conforme o parágrafo primeiro da cláusula sétima do contrato assinado em 27/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 12/2021, de prestação de serviços técnicos de Consultoria e Assessoria especializada nas áreas administrativa e financeira da Câmara Municipal de Iporã-PR, não alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

4. Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 26 de maio de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

TIHARA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) ROBERTO HIROMI
CPF 234.873.059-68

2) MARCELO BRUNO MARQUES CRISTÓVÃO
CPF 047.562.109-37

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:E5059776

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 678/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

- I – Conceder, no dia 24 de maio de 2022, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
- II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de maio de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de maio de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:45B9590E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 679/2022

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA MEIRE LUCI FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021(aberto através do Edital Nº 002/2021), de 04/08/2021, Edital nº 006/2021 de 09/09/2021, que homologou o resultado final, Edital de Convocação nº 003/2022 de 19 de abril de 2022, requerimento protocolado sob nº. 1932/2022 de 18/05/2022:

o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 16 de maio de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento), a Servidora **MEIRE LUCI FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.355.828-5-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 709.902.479-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, servidora pública Municipal, contratada através do contrato nº. 010/2022, de 16 de maio de 2022, aprovada em Processo Seletivo Simplificado no Regime CLT, no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de maio de 2022.